



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 18 de Janeiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3449 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 137/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 18 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do **senhora MICAELA ROGÉRIO DANTAS**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora MICAELA ROGÉRIO DANTAS**, portador do CPF: **113.XXX.494-11**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

Prefeito Interino de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente,

RATIFICAR e AUTORIZAR a Prestação de serviços jurídicos especializados é centrada na impugnação do índice provisório do ICMS, com o objetivo de otimizar a receita municipal proveniente deste tributo do Município de Pedro Velho/RN, para a empresa apta **KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ: 33.355.177/0001-60, através de Inexigibilidade de Licitação, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial - Pedro Velho/RN, 18 de janeiro de 2024 -Francisco Gomes da Silva - Prefeito Interino

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, PESSOA JURIDÍCA: **KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ: 33.355.177/0001-60 - ENDEREÇO: R BENILDES DANTAS, 254, ANDAR 01 SALA 02 - CENTRO – CEARA-MIRIM /RN - OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados é centrada na impugnação do índice provisório do ICMS, com o objetivo de otimizar a receita municipal proveniente deste tributo do Município de Pedro Velho/RN - VALOR R\$ 200,00 para cada incremento de R\$ 1.000,00 na receita municipal - VIGÊNCIA: 31/12/2023, BASE LEGAL: Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - PESSOA JURIDÍCA: **KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ: 33.355.177/0001-60 – **KAYO MELO DE SOUSA** - OAB/RN 1025 – RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 18 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 33.355.177/0001-60 – ENDEREÇO: R BENILDES DANTAS, 254, ANDAR 01 SALA 02 – CENTRO – CEARA-MIRIM /RN – OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados é centrada na impugnação do índice provisório do ICMS, com o objetivo de otimizar a receita municipal proveniente deste tributo do Município de Pedro Velho/RN – VALOR R\$ 200,00 para cada incremento de R\$ 1.000,00 na receita municipal – VIGÊNCIA: 31/12/2023, BASE LEGAL: Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21 – CONTRATANTE: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO –CONTRATADO: KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 33.355.177/0001-60 – KAYO MELO DE SOUSA – OAB/RN 1025 – RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 18 DE JANEIRO DE 2024.

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 010/2024

O Município de Pedro Velho/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 72 (setenta e duas) horas, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a **Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e equipamentos hospitalares do município de Pedro Velho/RN.** O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com.

Pedro Velho/RN, 18 de janeiro de 2024

Setor de Compras
Pedro Velho/RN

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO